

ORDEM DE SERVIÇO nº 089/GP

João Pessoa, 31 de maio de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 5500/95,

R E S O L V E

REMOVER o servidor LAERTE PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, do Gabinete do Juiz Paulo Montenegro Pires para a Secretaria de Planejamento e Finanças, a contar de 01.06.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente